

EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA GERAÇÃO PODEMOS

A Comissão Organizadora do Programa Geração Podemos, composta por Ricardo Calciolari, representando a Fundação Juntos Podemos, Erick Araújo, representando a empresa executora do programa, Alessandra Castro, Presidente Nacional da Juventude do Podemos, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente **Edital de Seleção** que regulamenta as condições de participação no **Programa Geração Podemos**, destinado à identificação, formação e impulsionamento de jovens lideranças políticas em todo o território nacional.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar **50 (cinquenta) jovens** com idade entre **18 (dezoito) e 30 (trinta) anos**, para participarem do **Programa Geração Podemos**, iniciativa que visa:

- Desenvolver novas lideranças políticas éticas, inovadoras e conectadas com as demandas sociais;
- Oferecer formação prática em Política, Comunicação, Gestão Pública, Noções Básicas de Direito, Ética e Liderança;
- Estimular a criação de projetos de impacto local e nacional;
- Promover a aproximação de jovens com lideranças políticas;
- Fortalecer a participação cidadã e o protagonismo juvenil na transformação do Brasil.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Ter idade entre **18 e 30 anos** até a data de encerramento das inscrições;
- Residir no Brasil;
- Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;
- Enviar vídeo de apresentação pessoal e motivacional, conforme item 6 deste edital;
- Estar de acordo com as normas e condições previstas neste documento.

3. VAGAS

Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas**, preenchidas pelos candidatos melhor classificados no processo seletivo. Havendo empate na pontuação final, os critérios de desempate serão:

1. Maior pontuação na etapa do **Desafio Prático**;
2. Maior pontuação na etapa do **Vídeo de Motivação**;
3. Menor idade.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas eliminatórias e classificatórias:

4.1 Etapa I – Inscrição (peso 10 pontos)

- Preenchimento do formulário eletrônico com informações pessoais, acadêmicas e motivacionais.
- O não preenchimento correto implicará desclassificação automática.

4.2 Etapa II – Vídeo de Motivação (peso 40 pontos)

- Envio de vídeo com duração entre **1 (um) e 3 (três) minutos**, respondendo:
 - Quem é você?
 - Por que se interessa pela política?
 - Qual mudança gostaria de ver na sua comunidade e no Brasil?
 - De que forma você pode ser protagonista de uma nova era política no Brasil?
- Critérios de avaliação: clareza, autenticidade, criatividade, motivação e alinhamento com os objetivos do programa.

4.3 Etapa III – Desafio Prático (peso 50 pontos)

- Consiste na elaboração de uma **proposta de projeto ou política pública de impacto local**, com até 2 páginas (texto ou apresentação).
- Critérios de avaliação: relevância social, viabilidade, inovação, clareza na apresentação e alinhamento com os valores do programa.

5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- A pontuação final do candidato será a soma das notas obtidas nas três etapas (Inscrição + Vídeo + Desafio).
- Serão convocados os **50 primeiros colocados** na ordem de classificação geral.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	01/09/2025
Período de Inscrições	01/09 a 05/09/2025
Divulgação dos selecionados	15/09/2025
Aula Inaugural do Programa	20/09/2025

As datas poderão sofrer alterações por decisão da Fundação Juntos Podemos, sendo comunicadas oficialmente pelos canais institucionais.

7. BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

Os selecionados terão acesso a:

- **Formação gratuita** com especialistas;
- **Mentorias** com lideranças políticas;
- **Rede nacional de jovens líderes**, para troca de experiências e fortalecimento de causas;
- **Certificado de participação** emitido pela Fundação Juntos Podemos;
- Reconhecimento por meio de **ranking nacional e premiações** para destaques do programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição é **gratuita** e implica a aceitação integral dos termos deste edital;
- Informações incorretas ou omissas poderão acarretar em desclassificação;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Programa;
- O candidato, ao se inscrever, autoriza a utilização de sua imagem e voz em materiais institucionais do programa, sem ônus para a Fundação Juntos Podemos;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações oficiais: <https://fundacaopodem.org.br/>

Contato: Whatsapp 11 9 42700036